

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 309/2006

Declara inservíveis Bens Móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação apresentado por Comissão Especial de Verificação e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 864/2006, de 20 de setembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para o Município, em razão do estado em que se encontram, considerados irrecuperáveis, os bens móveis constantes do anexo I que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

59

UMUARAMA, 29 | 12 | 20 06

DE N.º 7885

DE 29 | Dezembro | 20 06

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS BAIXADOS EM 2006

02 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 21.310,71
03 - SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS.....	R\$ 7.982,57
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.....	R\$119.289,91
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	R\$ 25,00
06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.....	R\$157.484,07
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	R\$ 19.323,24
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	R\$ 249.093,51
09 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.....	R\$ 11.728,91
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R\$ 770,00
40 - ACESF - ADMINISTRAÇÃO SERV. FUNERÁRIOS.....	R\$ 1.393,28
50 - FUNDAÇÃO CULTURAL.....	R\$ 9.691,72
70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 42.575,46
80 - FUNDO MUNICIPAL REEQ. CORPO BOMBEIROS.....	R\$ 34.521,42
TOTAL.....	R\$ 675.199,80